



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.487, de 12 de julho de 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
1101-2369500942.073 – Convênio com a ASSEMP – Lei nº 3.223, de 10/07/98
3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições (377).....R\$ 12.500,00
SOMA.....R\$ 12.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0201-2266100922.008 – Incentivo a Empresas e Industriais e Serviços – Lei nº 2.694 – 21/12/94
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (051).....R\$ 12.500,00
SOMA.....R\$ 12.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 12 de julho de 2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"